



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
www.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 223/2024.

Monte Santo de Minas, 29 de maio de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito que faça a demarcação de vagas especiais para estacionamentos de idosos, próximo aos prédios públicos e estabelecimentos comerciais.

JUSTIFICATIVA

Conforme prescreve o art. 41 da Lei Federal nº 10.741/2003, é assegurada a reserva, para idosos, nos termos da lei local, de 5% das vagas nos estabelecimentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

Infelizmente, as poucas demarcações existentes, principalmente em frente aos prédios de maior relevância como por exemplo: Pronto Socorro, Prefeitura Municipal, Unidades de Saúde, Supermercados, Farmácias e Agências Bancárias, não destacam a vaga prioritária para idosos, o que causa inúmeros transtornos aqueles que além da idade avançada ainda possui dificuldades para caminhar.

Como a Prefeitura Municipal já disponibiliza a carteirinha do idoso, seria uma ferramenta a mais para a devida fiscalização e garantia deste importante direito.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador